



FUNDAÇÃO SILIUS



Relatório Anual

2014



FUNDAÇÃO SILIUS

SUMÁRIO

Apresentação.....	01
Balço Patrimonial - Consolidado em R\$ Mil.....	01
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidado em R\$ Mil.....	02
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano de Benefícios I em R\$ Mil.....	02
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano Ex-Autárquicos de Benefício em R\$ Mil...03	
Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios I em R\$ Mil.....	03
Demonstração do Ativo Líquido - Plano Ex-Autárquicos de Benefício em R\$ Mil.....	04
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada em R\$ Mil.....	05
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Benefícios I em R\$ Mil.....	06
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Ex-Autárquicos de Benefício em R\$ Mil.....	07
Notas Explicativas.....	08
Relatório dos Auditores Independentes.....	20
Parecer Atuarial - Plano de Benefícios I e Plano Ex-Autárquicos de Benefício.....	22



FUNDAÇÃO SILIUS

Demonstrações Contábeis Exercício de 2014

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as disposições contidas no seu Estatuto e Regulamento, a Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social – SILIUS apresenta aos seus Participantes e aos seus Patrocinadores o Relatório de Atividades do exercício de 2014, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – Plano de Benefícios I, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – Plano Ex-Autárquicos de Benefício, Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios I, Demonstração do Ativo Líquido – Plano Ex-Autárquicos de Benefício, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, Demonstração das Provisões Técnicas – Plano de Benefícios I, Demonstração das Provisões Técnicas – Plano Ex-Autárquicos de Benefício, Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer Atuarial.

BALANÇO PATRIMONIAL

EM R\$ MIL

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	40	793	EXIGÍVEL OPERACIONAL	181	107
			Gestão Previdencial	6	5
REALIZÁVEL	34.025	32.083	Gestão Administrativa	82	33
Gestão Previdencial	775	727	Investimentos	93	70
Gestão Administrativa	496	422			
			EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2.494	2.214
INVESTIMENTOS	32.754	30.934	Gestão Previdencial	1.288	1.184
Fundos de Investimento	30.979	29.219	Gestão Administrativa	395	345
Investimentos Imobiliários	1.619	1.572	Investimentos	811	685
Depósito Judiciais/Rekursais	156	143			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	31.422	30.584
PERMANENTE	32	31	Patrimônio de Cobertura do Plano	30.905	30.100
Imobilizado	31	28	Provisões Matemáticas	42.684	39.876
Intangível	1	3	Benefícios Concedidos	75.386	76.129
			Benefícios a Conceder	3.776	5.266
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(36.478)	(41.519)
			Equilíbrio Técnico	(11.779)	(9.776)
			Resultados Realizado	(11.779)	(9.776)
			Déficit Técnico Acumulado	(11.779)	(9.776)
			FUNDOS	517	484
			Fundos Administrativos	517	484
TOTAL DO ATIVO	34.097	32.906	TOTAL DO PASSIVO	34.097	32.906

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
CONSOLIDADO**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	30.584	31.199	-1,97%
1. Adições	10.452	9.087	15,02%
(+) Contribuições Previdenciais	7.614	7.968	-4,44%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.752	-	-
(+) Receitas Administrativas	1.054	1.096	-3,87%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	32	23	36,47%
2. Destinações	(9.614)	(9.702)	-0,91%
(-) Benefícios	(8.427)	(7.808)	7,92%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(498)	-100,00%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(134)	(300)	-55,30%
(-) Despesas Administrativas	(1.003)	(1.096)	-8,52%
(-) Constituição de Contingência - Gestão Administrativa	(50)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)	838	(615)	-236,22%
(+/-) Provisões Matemáticas	2.808	15.776	-82,20%
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	(2.003)	(16.414)	-87,80%
(+/-) Fundos Administrativos	33	23	40,74%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	31.422	30.584	2,74%

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS I**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	28.814	29.458	-2,19%
1. Adições	9.200	7.813	17,75%
(+) Contribuições	7.529	7.813	-3,63%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.671	-	-
2. Destinações	(8.445)	(8.457)	-0,14%
(-) Benefícios	(8.346)	(7.732)	7,94%
(-) Resultado negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(484)	-100,00%
(-) Constituição de contingências - Gestão Previdencial	(99)	(241)	-58,99%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	755	(644)	-217,20%
(+/-) Provisões Matemáticas	3.071	15.792	-80,55%
(+/-) (Déficit) Superávit Técnico do Exercício	(2.316)	(16.436)	-85,91%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	29.569	28.814	2,62%
C) Fundos não Previdenciais	481	451	6,62%
(+/-) Fundos Administrativos	481	451	6,62%

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO EX-AUTÁRQUICOS DE BENEFÍCIO**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.286	1.280	0,49%
1. Adições	166	155	7,25%
(+) Contribuições	85	155	-45,08%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	81	-	-
2. Destinações	(116)	(148)	-21,87%
(-) Benefícios	(81)	(76)	6,24%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(14)	-100,00%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(35)	(58)	-40,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	50	6	691,30%
(+/-) Provisões Matemáticas	(262)	(16)	1.537,50%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	312	22	1.318,18%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.336	1.286	3,89%
C) Fundos Não Previdenciais	35	33	5,56%
(+/-) Fundos Administrativos	35	33	5,56%

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO DE BENEFÍCIOS I**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	31.980	30.982	3,22%
Disponível	1	688	-99,85%
Receável	1.165	1.094	6,53%
Investimento	30.814	29.201	5,52%
Fundos de Investimento	29.044	27.492	5,64%
Investimento Imobiliário	1.618	1.570	3,08%
Depósitos Judiciais/Recursais	152	139	9,51%
2. Obrigações	1.930	1.718	12,36%
Operacional	88	70	26,18%
Contingencial	1.842	1.648	11,78%
3. Fundos Não Previdenciais	481	451	6,62%
Fundos Administrativos	481	451	6,62%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	29.569	28.814	2,62%
Provisões Matemáticas	41.818	38.747	7,93%
Superávit/Déficit Técnico	(12.249)	(9.933)	23,32%

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO EX-AUTÁRQUICOS DE BENEFÍCIO**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	1.640	1.545	6,11%
Disponível	1	3	-64,24%
Recebível	127	118	7,63%
Investimento	1.512	1.425	6,13%
Fundos de Investimento	1.507	1.418	6,25%
Investimento Imobiliário	1	2	-55,53%
Depósitos Judiciais/Recursais	4	4	-1,69%
2. Obrigações	269	226	19,02%
Operacional	12	5	151,17%
Contingencial	257	221	16,16%
3. Fundos Não Previdenciais	35	33	5,56%
Fundos Administrativos	35	33	5,56%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	1.336	1.286	3,86%
Provisões Matemáticas	866	1.129	-23,29%
Superávit/Déficit Técnico	470	157	199,36%

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

EM R\$ MIL

A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	484	461	5,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.086	1.120	-3,02%
1.1. Receitas	1.086	1.120	-3,02%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.054	1.096	-3,87%
Resultado Positivo dos Investimentos	32	23	36,47%
2. Despesas Administrativas	1.053	1.097	-3,99%
2.1. Administração Previdencial	652	672	-3,03%
Pessoal e encargos	363	388	-6,47%
Viagens e estadias	-	2	-100,00%
Serviços de terceiros	157	149	5,15%
Despesas gerais	77	68	13,24%
Depreciações e amortizações	5	11	-52,58%
Contingências	50	54	-7,41%
2.2. Administração dos Investimentos	401	424	-5,52%
Pessoal e encargos	249	266	-6,56%
Viagens e estadias	-	2	-100,00%
Serviços de terceiros	97	102	-4,92%
Despesas gerais	52	47	10,64%
Depreciações e amortizações	3	7	-58,56%
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	33	23	43,19%
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	33	23	43,19%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	517	484	6,82%

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
DO PLANO DE BENEFÍCIOS I**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	31.499	30.532	3,17%
1. Provisões Matemáticas	41.818	38.747	7,93%
1.1. Benefícios Concedidos	74.585	75.292	-0,94%
Benefício Definido	74.585	75.292	-0,94%
1.2. Benefício a Conceder	3.103	4.435	-30,03%
Benefício Definido	3.103	4.435	-30,03%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(35.870)	(40.980)	-12,47%
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(35.870)	(40.980)	-12,47%
(+/-) Patrocinador(es)	(35.870)	(40.980)	-12,47%
2. Equilíbrio Técnico	(12.249)	(9.933)	23,32%
2.1. Resultados Realizados	(12.249)	(9.933)	23,32%
(-) Déficit técnico acumulado	(12.249)	(9.933)	0,00%
3. Exigível Operacional	88	70	26,18%
3.1. Gestão Previdencial	-	5	0,00%
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	88	65	35,88%
4. Exigível Contingencial	1.842	1.648	11,78%
4.1. Gestão Previdencial	1.042	973	7,06%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	800	675	18,59%

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
DO PLANO EX-AUTÁRQUICOS DE BENEFÍCIO**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	1.605	1.512	6,14%
1. Provisões Matemáticas	866	1.129	-23,31%
1.1. Benefícios Concedidos	802	837	-4,20%
Benefício Definido	802	837	-4,20%
1.2. Benefício a Conceder	673	831	-19,01%
Benefício Definido	673	831	-19,01%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(609)	(539)	12,99%
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(609)	(539)	12,99%
(+/-) Patrocinador(es)	(609)	(539)	12,99%
2. Equilíbrio Técnico	470	157	199,36%
2.1. Resultados Realizados	470	157	199,36%
Superávit técnico acumulado	470	157	199,36%
Reserva de contingência	217	157	38,22%
Reserva para revisão de plano	253	-	-
3. Exigível Operacional	12	5	151,97%
3.1. Gestão Previdencial	6	-	-
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	5	25,98%
4. Exigível Contingencial	257	221	16,16%
4.1. Gestão Previdencial	245	211	16,01%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	12	10	19,25%

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO SILOS E ARMAZÉNS DE SEGURIDADE SOCIAL - SILIUS - Entidade Fechada de Previdência Privada, regida pelas Leis n.ºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, foi criada pela Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA, em 16 de junho de 1976, através de Escritura Pública sob registro n.º 8.332, tendo como instituidora a Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA. Com a publicação do Decreto n.º 81.240, de 20 de janeiro de 1978 a SILIUS teve seus estatutos aprovados e autorização para funcionamento através da Portaria n.º 1.640, de 13 de junho de 1979.

A Fundação SILIUS administra dois planos de benefício na modalidade de Benefícios Definidos, possuindo duas patrocinadoras: A CESA e a própria SILIUS, tendo como objetivo suplementar os benefícios assegurados pela Previdência Oficial e também beneficiar aos grupos familiares dos empregados da PATROCINADORA e da SILIUS, promovendo, dessa forma o bem estar social dos seus destinatários. Os principais recursos que a Entidade dispõe para atingir seus objetivos são oriundos das contribuições das Patrocinadoras, Participantes, Assistidos, das parcelas do instrumento particular de repactuação, confissão de dívida e outras avenças, firmado entre SILIUS e CESA, e também, dos rendimentos resultantes das aplicações destes recursos em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN/BACEN n.º 3792, de 24/11/2009 e pela política de investimento revisada e aprovada anualmente.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, e implementadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de acordo com a Resolução MPS/CNPC n.º 8, de 31 de Outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC n.º 12, de 29 de agosto de 2013, Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e a Resolução CFC n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010 que aprova a NBCTE 11 – EFPC.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis podem ser resumidas como segue:

3.1) Receitas e Despesas

São registradas segundo o princípio da competência dos exercícios.

3.2) Gestão Previdencial

Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de Benefícios Proporcional Diferido, Portabilidade, Resgate e Auto-Patrocínio, bem como o resultado do plano de benefício de natureza previdencial.

3.3) Gestão Administrativa

Atividade de registro e de controle inerentes a administração dos planos de benefícios.

3.4) Investimentos

Atividade de registro e de controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício.

3.5) Patrimônio Social

Recursos acumulados para fazer frente às obrigações de cada plano de benefício.

3.6) Fundo

Formados com destinações específicas, segregados em previdencial, investimentos e administrativo.

3.7) Disponíveis

Registra a disponibilidade existente em caixa e bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional, até 31/12/2014, totalizando a importância de R\$ 40 Mil e de R\$ 793 Mil em 31/12/2013, demonstrado no quadro a seguir:

EM R\$ MIL		
Descrição	2014	2013
Caixa PGA	2	1
Banrisul S/A M. Deus - Pl. Benefícios I *	1	688
Banrisul S/A M. Deus - Pl. Ex-Autárquicos de Benefício	1	3
Banrisul S/A Beira Rio - Plano de Gestão Administrativa	36	101
Total Disponível	40	793

* O valor de R\$ 688 mil em 31 de dezembro de 2013 refere-se ao recebimento da parcela de contrato o qual teve aplicação no dia 02 de janeiro de 2014.

3.8) Gestão Previdencial

A Gestão Previdencial, registra direitos da entidade relativos às contribuições do patrocinador, dos participantes e demais direitos, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas até 31/12/2014, totalizando a importância de R\$ 123 Mil e de R\$ 84 Mil em 31/12/2013, conforme segue:

EM R\$ MIL		
Descrição	2014	2013
Contribuições do Mês		
Patrocinador	84	60
Participantes	23	7
Contribuições sobre 13º Salário		
Patrocinador	6	6
Participantes	10	11
Total	123	84

3.8.1) Depósitos Judiciais/Recursais

Estão registrados na conta depósito judiciais/recursais os valores referentes às ações judiciais de devolução de reserva de poupança, diferença dissídios 2000 a 2002, diferença salarial do piso dos 9,35 salários mínimos, pecúlio por morte e diferença de suplementação de aposentadoria, conforme segue:

EM R\$ MIL

Descrição	2014	2013
Carlito Zeilmann	73	73
Carlito Zeilmann	3	3
Aracy Maria Borges Bittencourt	138	166
José Sidney de Mello Bueno	393	392
Total	607	634

3.9) Gestão Administrativa

A conta Outros Recursos a Receber registram-se os recursos a receber nos planos de Benefício I, Plano Ex-Autárquicos de Benefício, referentes a fonte de custeio administrativa de dezembro repassada em janeiro do ano seguinte, e a conta adiantamentos refere-se ao adiantamento de férias e fornecedores, conforme segue:

EM R\$ MIL

Descrição	2014	2013
Outros Recursos a Receber	94	70
Adiantamentos	11	0
Total	105	70

3.9.1) Depósitos Judiciais/Recurais

A partir de Janeiro/2007 a SILIUS iniciou a ação judicial que visa à recuperação dos valores recolhidos pela Entidade, referentes ao PIS e COFINS, passando a depositá-los judicialmente nas contas n.º 0652.635.0000 2426-7 e conta n.º 0652.635.0000 2505-0, respectivamente.

EM R\$ MIL

Descrição	2014	2013
Depósito Judicial/Recurais - PIS	55	48
Depósito Judicial/Recurais - COFINS	336	294
Total	391	342

3.9.2) Regra de Consolidação

Em atendimento a legislação vigente as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefício e consolidado. A SILIUS ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de Dezembro de 2014 anulou a operação abaixo demonstrada, a qual apresentava duplicidade do patrimônio da Entidade:

EM R\$ MIL

Conta	Nome	Valor
1.2.2.3.01.00.00.000	Participação no PGA	517
2.3.2.2.02.01.00.000	Participação no fundo adm. - PGA	517

3.9.3) Outros Realizáveis

Valores referentes a créditos do encontro de contas constantes no relatório da comissão de sindicância interna, processo nº 000129/975, conforme memorando nº 084/97, de 31/10/97, processo nº 10899665-AFCESA e Outros de natureza civil da 2ª vara de Porto Alegre. A Fundação SILIUS constituiu em 2008 uma provisão para perda de 100% do valor de R\$ 50 mil. Observando os critérios determinados pela Resolução CGPC nº 05 de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 05/07/2002. A Entidade recebeu em 13/07/2011 o valor de R\$ 16 mil, conforme alvará de autorização nº 25820/2096-2011.

EM R\$ MIL

Descrição	2014	2013
AFCESA	35	35
Constituição Provisão CLD	(35)	(35)
Total	0	0

3.10) Investimentos

3.10.1) Fundos de Investimento: Renda Fixa e Renda Variável

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e suas respectivas alterações, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas formas:

(i) Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade mantém interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

As aplicações em Fundo Aberto de Investimento Renda Fixa e Renda Variável foram classificadas como “títulos para negociação” e estão atualizadas e apresentadas pelo valor das cotas desses fundos na data do Balanço, computando-se a valorização e a desvalorização decorrentes dos ajustes registrados nas contas específicas, sendo a administração dos investimentos exercida por gestores terceirizados.

EM R\$ MIL

Descrição	Custódia	2014	2013
Santos Virtual FIC de FIRF Crédito Privado	BESAF	73	19
Bradesco FI Referenciado DI Premiun	BRAM	427	308
BB Institucional FI Renda Fixa	BB DTVM	9.222	8.312
FI Caixa Institucional Títulos Públicos RF Longo Prazo	CEF	4.985	4.504
Itaú Soberano RF IRFM 1 FI	ITAÚ	7.191	6.520
Itaú Institucional IBRX Ativo Ações FI	ITAÚ	3.086	3.107
Bradesco FI Renda Fixa Target 1	BRAM	2.277	1.049
Bradesco Fundo FI RF IMA-B	BRAM	3.718	5.400
Total		30.979	29.219

A rentabilidade calculada pela Mercer Human Resource Consulting, em 2013, com base na metodologia da TIR dos investimentos foi de 7,34% no Plano de Benefício I e 3,71% no Plano Ex-Autárquicos de Benefício, atingindo a meta atuarial de 10,84% e A rentabilidade calculada pela Mercer Human Resource Consulting, em 2014, com base na metodologia da TIR dos investimentos foi de 9,92% no Plano de Benefício I e 10,75% no Plano Ex-Autárquicos de Benefício, ficando abaixo da meta atuarial de 11,54%.

3.10.2) Imóveis em Construção

A Fundação SILIUS firmou contrato de compra e venda de imóvel com a Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A em 16/12/2010, referente às salas 601, 602, 603 e 604 com seus respectivos Box simples 294, 295, 328 e 329 do Empreendimento - Getúlio Vargas Prime Offices, situado na Av. Getúlio Vargas n.º 1157.

Foram registradas na conta de imóveis em construção do Plano de Benefício I as parcelas do item IV do contrato supracitado e as taxas de corretagens.

EM R\$ MIL

Nome	2014	2013
Getúlio Vargas Prime Offices	1.570	1.500
Total	1.570	1.500

3.10.3) Alienação de Imóveis

Representam os saldos devedores das operações a prazo. As prestações são atualizadas, conforme os contratos de promessa de compra e venda.

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	CORREÇÃO CONTRATO	SALDO DEVEDOR	
			2014	2013
Patrick Lucchese	Av. Mauá, 2015, loja nº 01 e Boxes 20 e 45	INPC + 6,17% a.a.	49	72
Total			49	72

3.10.4) Investimentos - Depósitos Judiciais/Recursais

Estão registrados na conta depósito judiciais/recursais os valores referentes às ações judiciais do Horto Florestal de Cruz Alta e Cachoeira do Sul-RS, conforme segue:

EM R\$ MIL

Nome	2014	2013
Édio Gilberto Priebe	156	142
Luiz Eduardo Paradedá	1	1
Total	157	143

3.11) PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação acumulada, o intangível é constituído pelas aquisições de softwares e benfeitorias realizadas na casa comercial locada pela SILIUS. O Diferido registra o saldo existente em 31/12/2010 não alocados para a conta intangível constituído pelas aquisições de softwares e registrados pelo custo de aquisição, subtraída a amortização acumulada, calculado pelo método linear, a seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

EM R\$ MIL			
Descrição	2014	2013	Taxa a.a.
Móveis e Utensílios	33	23	10%
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	(13)	(11)	
Máquinas e Equipamentos	74	80	10%
(-) Depreciação Máquinas e Equip.	(63)	(64)	
Total Imobilizado	31	28	

EM R\$ MIL			
Descrição	2014	2013	Taxa a.a.
Software	18	18	20%
(-) Amortização	(17)	(15)	
Total Intangível	1	3	

3.12) Investimentos Outras Exigibilidades

Nesta conta registram-se os recursos a pagar para o PGA do Plano de Benefício I, Plano Ex-Autárquicos de Benefício, referentes ao custeio administrativo investimentos no valor de R\$ 94 mil em 31/12/2014 e de R\$ 70 mil em 31/12/2013, liquidados no mês de janeiro de cada exercício.

EM R\$ MIL		
Descrição	2014	2013
Custeio Administrativo	94	70
Total	94	70

3.13) Exigível Contingencial

3.13.1) Gestão Previdencial

Nesta conta registra-se o montante das provisões relativas às ações judiciais contra a SILIUS, referente às ações judiciais de devolução de reserva de poupança, diferença dissídios 2000 a 2002, diferença salarial do piso dos 9,35 Salários Mínimos, pecúlio por morte e diferença de suplementação de aposentadoria, as quais foram ajustadas com base no relatório jurídico do Luis Felipe Lemos Machado Advogados Associados, conforme segue:

EM R\$ MIL

Descrição	2014	2013
Carlito Zeilmann	240	207
Carlito Zeilmann	5	4
Aracy Maria B. Bittencourt	138	193
Cláudio Antônio Soriano Correa	81	69
Nilda Mello Prates	35	30
José Sidney de Mello Bueno	746	644
Wilian Oviedo R. Farias	43	37
Total	1.288	1.184

3.13.2) Gestão Administrativa

Está registrada no Exigível Contingencial provisão, referente à ação judicial objetivando a devolução das quantias indevidamente recolhidas pela SILIUS a título de PIS e COFINS, desde 2001. A partir de janeiro/2007 os tributos foram recolhidos através dos seguintes depósitos judiciais: PIS n.º 0652.635.0000 2426-7 e COFINS n.º 0652.635.0000 2505-0.

EM R\$ MIL

Descrição	2014	2013
PIS	55	48
COFINS	340	297
Total	395	345

3.13.3) Investimentos

Os valores registrados no Exigível Contingencial correspondem às provisões das ações judiciais do Horto Florestal de Cruz Alta/RS e Cachoeira do Sul/RS, os quais foram ajustados com base no relatório jurídico do escritório Luis Felipe Advogados Associados:

EM R\$ MIL

Descrição	2014	2013
Edio Gilberto Priebe	420	352
Maria Aparecida Dreyer Glasenapp	90	78
Simone Sampaio Moreira	301	255
Total	811	685

3.14) Patrimônio Social

3.14.1) Provisões Matemáticas Consolidadas

As Provisões Matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais, efetuados pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Descrição	2014	2013
Benefícios Concedidos	75.386	76.129
Benefício Definido Estruturado em regime de capitalização	75.386	76.129
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	61.729	62.875
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados Assistidos	13.657	13.254
Benefícios a Conceder	3.776	5.266
Benefício Definido Estruturado em regime de capitalização programada	2.908	4.149
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.852	5.353
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(472)	(602)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(472)	(602)
Benefício Definido Estruturado em regime de capitalização não programada	868	1.117
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	1.591	1.876
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(31)	(41)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(692)	(718)
(-) Provisão Matemática a constituir	(36.478)	(41.519)
(-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	(36.478)	(41.519)
(-) Patrocinador	(36.478)	(41.519)
Outras Contribuições Patrocinador	(64.929)	(59.253)
Provisão Revisão Contrato	28.451	17.734
Total Provisões Matemáticas	42.684	39.876

Em 30 de setembro de 2002, foi firmado o Instrumento Particular de Repactuação, Confissão de Dívida e Outras Avenças, que adita e substitui os protocolos celebrados em 31 de dezembro de 1991 e 29 de dezembro de 1995. Ficou estipulado que o saldo devedor será atualizado mensalmente pelo índice do INPC/IBGE, mais 0,5% (meio por cento) de juros ao mês que serão amortizadas em 228 parcelas mensais e consecutivas.

A CESA através do expediente PRES/Carta n.º 154/2011, de 28 de Julho de 2011 informa que a partir da competência de Julho/2011, unilateralmente, que irá pagar um novo valor da parcela mensal que entende como devido.

Em 04 de Agosto de 2011 a Fundação SILIUS notificou a CESA através do expediente SILIUS/073/2011 sobre os dispositivos legais do Instrumento Particular de Repactuação, Confissão de Dívida e Outras Avenças, datado de 30 de setembro de 2002 que estão sendo descumpridos.

Por ter sido uma decisão unilateral por parte do Patrocinador, a SILIUS protocolou processo de execução contra a CESA, visando o pagamento das diferenças das parcelas em atraso, com base no contrato em vigor. Durante Exercício de 2013 a patrocinadora CESA e a Fundação Silius estão revisando o contrato de dívida e realizando os ajustes estabelecidos pelo órgão regulador. Não houve até a presente data a formalização da revisão do contrato, diante disso, a gestão apresenta o valor contratual com a previsão estimada dos valores que estão sendo acordados.

3.14.2) Resultado Acumulado no Exercício

Nesta conta registra-se a composição do excedente patrimonial em relação aos compromissos totais conforme a seguir demonstrado:

Descrição	2014	2013
Plano de Benefício I		
(-) Déficit Técnico acumulado em 31 de dezembro	(12.249)	(9.933)
Plano de Benefício Ex-Autarquicos		
Superávit Técnico acumulado em 31 de dezembro	470	157
Equilíbrio Técnico	(11.779)	(9.776)

3.14.3) Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo da Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas da Gestão Administrativa, considerando-se o limite mínimo relativo ao saldo do ativo permanente. O montante deste fundo em 31 de dezembro/2014 é de R\$ 517 mil e de R\$ 484 mil em 31 de dezembro/2013. O Fundo Administrativo é apresentado por Plano de Benefício, onde o resultado é apurado através do rateio pelo volume patrimonial do mês anterior. A Seguir o valor do Fundo Administrativo em 31 de dezembro de:

EM R\$ MIL		
Descrição	2014	2013
Plano de Benefício I	482	451
Plano Ex-Autárquicos de Benefício	35	33
Total Fundo Administrativo	517	484

3.15) Gestão Administrativa

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas de Investimentos, conforme regulamento e orçamento, deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Silius utiliza o seguinte critério:

- Receitas: Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio de investimentos;
- Despesas Comuns aos planos: Utilização de critério de rateio que leva em consideração o total do patrimônio para a apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns;
- Todas as despesas administrativas do PGA foram consolidadas na conta 429 – Despesas da Administração Total e após rateadas na Gestão Previdencial (GP) e Investimento (I). O critério de rateio foi de participação pelo tempo de trabalho de cada funcionário e gestor, exceto a consultoria atuarial, despesa exclusiva da área previdencial e a consultoria de investimentos, despesa exclusiva da área de investimentos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo gestão da entidade, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

4) DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1) I Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra o Patrimônio total administrado pela entidade Silius, o valores apresentados estão consolidado e representam o Plano de Benefício I, o Plano de Benefício e o Plano de Gestão Administrativo. O Demonstrativo está apresentado conforme regra de consolidação (Nota 3.9.2).

4.2) II Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Esse demonstrativo apresenta as adiç es e destinaç es consolidadas dos Planos de Benef cios, da Gest o Administrativa e de Investimentos.

As variaç es desse demonstrativo em 2014 mais significativas foram em relaç o a rentabilidade dos investimentos, que se recuperaram em 2014.

4.3) III Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Esse demonstrativo apresenta as variaç es da Mutaç o por Plano de Benef cios, sem a participaç o do Plano de Gest o Administrativa – PGA. Representa a variaç o do Ativo L quido apresentado no in cio e no final do exerc cio representando o valor do Patrim nio de Cobertura do Plano.

4.4) IV Demonstr o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

O demonstrativo do Ativo L quido por plano apresenta a destinaç o e aplicaç es dos recursos do plano diminuída das suas obrigaç es. As variaç es de cada conta patrimonial est o em conson ncia com a Pol tica de investimento da entidade, a qual   aprovada e acompanhada anualmente.

4.5) V Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA apresenta, atrav s das contas de resultado, toda a movimentaç o da Gest o Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composiç o dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insufici ncia do mesmo.

4.6) VII Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios

Apresenta as Provis es T cnicas do Plano na composiç o Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atu rio respons vel.

5. CRIT RIOS UTILIZADOS PARA FECHAMENTO

5.1) Gest o Previdencial

Esta gest o recebe contribuiç es e valores transferidos da gest o de investimentos, relativos ao resultado das aplicaç es dos recursos dispon veis do plano de benef cios e destina recursos no pagamento de benef cios.

5.2) Gest o Administrativa

Esta gest o recebe valores transferidos da gest o de investimentos, relativos ao resultado das aplicaç es do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gest o do Plano de Gest o Administrativa.

5.3) Gest o de Investimentos

As receitas l quidas dos investimentos mensais s o transferidas para a gest o previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gest o.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo l quido positivo das aplicaç es da gest o de investimentos, remanescente   remuneraç o dos fundos, para a gest o previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

6) REGIME TRIBUTÁRIO

6.1) Imposto de Renda para EFPP

Em 03 de janeiro de 2013 foi publicada a Instrução Normativa n.º 1.315, qual Altera a Instrução Normativa SRF n.º 588, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário, Fapi e seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e dá outras providências, passando a vigorar a seguinte redação no art. 17:

“Art. 17. As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido.”

6.2) PIS e Cofins

O PIS e o COFINS são calculados as alíquotas de 0,65% e 4% (3% até 08/2003, conforme artigo 18 da Lei n.º 10.684 de 30/05/2003), respectivamente. A Fundação SILIUS está discutindo judicialmente o recolhimento destes tributos conforme item 3.9.1

7) FUNDO SANTOS VIRTUAL FIC DE FIRF CRÉDITO PRIVADO

O Fundo Santos Virtual Fic de Firf Crédito Privado administrado pela Mellon Serviços Financeiros DTVM SA contratou o escritório jurídico Villela e Karamer Advogados para cobranças judiciais dos devedores deste Fundo, a seguir demonstramos os créditos recebidos pela SILIUS:

EM R\$ MIL	
Descrição	Valores
Data Recebimentos	
01 de setembro de 2005	129
26 de dezembro de 2005	332
11 de Outubro de 2006	151
23 de Julho de 2007	243
12 de Setembro de 2008	219
16 de abril de 2010	282
28 de dezembro de 2010	122
29 de novembro de 2012	122
17 de dezembro de 2013	108
Total	1.708

8) FATO RELEVANTE

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 34 de 23 de janeiro de 2013, resolve prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2013, o prazo de que trata a Portaria n.º 539, de 26 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 188, de 27 de setembro de 2012, seção 1, página 40, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 389 de 24 de julho de 2013, resolve prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de julho de 2013, o prazo de que trata a Portaria n.º 34, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da

União nº 17, de 24 de janeiro de 2013, seção 1, página 123, referente à intervenção na SILIUS – Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 644 de 22 de novembro de 2013, resolve prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de novembro de 2013, o prazo de que trata a Portaria nº 389, de 24 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 25 de julho de 2013, seção 1, página 33, referente à intervenção na SILIUS – Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 23 de 21 de janeiro de 2014, resolve prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de janeiro de 2014, o prazo de que trata a Portaria nº 655, de 22 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, seção 1, página 46, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 138 de 19 de março de 2014, resolve prorrogar até o dia 31 de maio de 2014, o prazo de que trata a Portaria nº 23, de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22 de janeiro de 2014, Seção 1, página 34, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 261 de 27 de maio de 2014, resolve prorrogar, até o dia 31 de julho de 2014, o prazo de que trata a Portaria nº 138, de 19 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2014, seção 1, página 21, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 392 de 19 de julho de 2014, resolve prorrogar até o dia 30 de setembro de 2014, o prazo de que trata a Portaria nº 261, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 28 de maio de 2014, seção 1, página 43, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 529 de 30 de setembro de 2014, resolve prorrogar até o dia 30 de novembro de 2014, o prazo de que trata a Portaria nº 392, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 30 de julho de 2014, seção 1, página 37, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 623 de 28 de novembro de 2014, resolve prorrogar até 31 de janeiro de 2015, o prazo de que trata a Portaria nº 529, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 1º de outubro de 2014, seção 1, página 48, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

- A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria n.º 43 de 29 de janeiro de 2015, resolve prorrogar até 30 de abril de 2015, o prazo de que trata a Portaria nº 623, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 1º de dezembro de 2014, seção 1, página 32, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

Aos
Participantes e Interventora da
FUNDAÇÃO SILOS E ARMAZÉNS DE SEGURIDADE SOCIAL - SILIUS
Porto Alegre/RS

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO SILOS E ARMAZÉNS DE SEGURIDADE SOCIAL - SILIUS, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO SILOS E ARMAZÉNS DE SEGURIDADE SOCIAL - SILIUS e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfase

a) O Plano de Benefícios I apresentou como resultado, em 31/12/2014, um déficit técnico de R\$ 12.249 mil, equivalente a 29% das Provisões Matemáticas do plano, de R\$ 41.818 mil. Este resultado deficitário está diretamente atrelado aos efeitos da revisão do Contrato de Dívida do Patrocinador, ainda não homologado entre as partes. Conforme depreende a Resolução CGPC nº 26/2008, deverá ser apresentado o plano de equacionamento deste Déficit Técnico durante o exercício de 2015, por extrapolar o limite de tolerância de 10% das Provisões Matemáticas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

b) O Plano Ex-Autárquico de Benefício apresentou como resultado, em 31/12/2014, um superávit de R\$ 470 mil, equivalente a aproximadamente 54% das Provisões Matemáticas, de R\$ 866 mil. O valor do Superávit Técnico equivalente a 25% das Provisões Matemáticas (R\$217 mil) deve ser alocado como Reserva de Contingência e o excedente como Reserva Especial para Revisão do Plano, conforme determina a Resolução CGPC nº26/2008. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

c) Chamamos à atenção para a Nota 3.14.1, que descreve as tratativas entre a FUNDAÇÃO SILOS E ARMAZÉNS DE SEGURIDADE SOCIAL - SILIUS e a Patrocinadora Cesa com o intuito de ajustar o saldo da dívida contratada, em face dos limites estabelecidos para a paridade contributiva, em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2013, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC (Brasília-DF). Durante Exercício de 2013 e 2014 a patrocinadora CESA e a Fundação Silius estão revisando o contrato de dívida e realizando os ajustes estabelecidos pelo órgão regulador. Não houve até a presente data a formalização da revisão do contrato, diante disso, a gestão apresenta o valor contratual com a previsão estimada dos valores que estão sendo acordados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

d) Chamamos à atenção para a Nota 8 às demonstrações contábeis, a qual descreve que a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, está prorrogando periodicamente o prazo referente a intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social. A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da portaria n.º 43 de 29 de janeiro de 2015, resolve prorrogar até 30 de abril de 2015, o prazo de que trata a Portaria nº 623, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 1º de dezembro de 2014, seção 1, página 32, referente à intervenção na SILIUS - Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, sobre as quais emitimos relatório sem modificação datado de 26 de março de 2014, com ênfase sobre o mesmo assunto descrito nos itens “a”, “c” e “d” do parágrafo de ênfase anterior.

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

DANIEL EDUARDO RODRIGUES
CONTADOR CRC/RS 30.361

MIRADOR 0463/2015

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

Ilma. Sra.
Maria Erbênia Ribas Camargo
MD. Interventora da SILIUS

Prezada Senhora,

Apresentamos, a seguir, o Parecer Atuarial do Plano de Benefícios I e do Plano Ex-Autárquicos de Benefício, em conformidade com os resultados da avaliação atuarial de 31/12/2014, após as definições apresentadas em março de 2015 quanto as negociações entre SILIUS e CESA referente ao Contrato de Dívida.

PARECER ATUARIAL
PLANO DE BENEFÍCIOS I E PLANO EX-AUTÁRQUICOS DE BENEFÍCIO

Os planos analisados possuem característica de Benefício Definido, sendo administrados pela Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social – SILIUS e patrocinados pela Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA e pela própria Fundação SILIUS.

1) ESTATÍSTICAS

Plano de Benefícios I

Este plano previdenciário, estruturado na modalidade de benefício definido, possui 12 participantes ativos, 212 aposentados e 111 pensionistas. A idade média dos participantes ativos é igual a 53 anos e o tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal é igual a 4 anos. Com base na tábua de mortalidade geral AT-2000, a expectativa média de vida do participante ativo, ao se aposentar, é igual a 26 anos.

Os participantes aposentados sem ser por invalidez, com idade média de 68 anos, apresentam uma expectativa média de vida de 18 anos. Ponderando com a expectativa de vida dos aposentados inválidos (8 anos considerando a tábua EX-IAPC para a idade média de 69 anos), estabelece uma expectativa de vida para o grupo de 17 anos.

Plano Ex-Autárquicos de Benefício

Este plano previdenciário, estruturado na modalidade de benefício definido, possui 13 participantes ativos e 4 recebendo benefício. A idade média dos participantes ativos é igual a 75 anos. Com base na tábua de mortalidade geral AT-2000, a expectativa média de vida dos participantes ativos é de 15 anos.

Os participantes que se encontram recebendo benefício, com idade média de 73 anos, apresentam uma expectativa média de vida de 14 anos. O plano não possui participantes inválidos.

2) HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014 foram mantidos os mesmos regimes e métodos adotados na avaliação do exercício anterior, com exceção da taxa de juros, que foi alterada de 5,00% ao ano para 5,50% ao ano e da inclusão da premissa de fator de capacidade, no valor de 98,00%.

Cabe destacar que foi publicada pela PREVIC a Instrução N° 19, de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os critérios para definição da taxa de juros parâmetro a ser adotada obrigatoriamente no encerramento do exercício de 2015, dentro dos regramentos dados pela Resolução CGPC N° 18, alterada pela Resolução CNPC N° 15, de 24 de novembro de 2014.

Plano de Benefícios I

Para projeção do passivo previdenciário do Plano de Benefícios I, as premissas utilizadas foram as seguintes:

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: EX-IAPC
- Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
- Taxa de Juros: 5,50% ao ano
- Fator de Capacidade: 98,00%
- Rotatividade: Nula

Plano Ex-Autárquicos de Benefício

Para o Plano Ex-Autárquicos de Benefício, as premissas utilizadas foram as seguintes:

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: Não Aplicável
- Tábua de Entrada em Invalidez: Não Aplicável
- Taxa de Juros: 5,50% ao ano
- Fator de Capacidade: 98,00%
- Rotatividade: Nula

3) PROVISÕES MATEMÁTICAS, RESERVAS E FUNDOS

O plano previdenciário possui “Contrato com o Patrocinador”. Este contrato foi revisado pela SILIUS em conjunto com a Patrocinadora CESA e com acompanhamento pela área de Fiscalização da PREVIC, sendo o valor ajustado entre as partes, mas ainda não homologado. O efeito do ajuste apresentado para a posição de 31/12/2014 foi em torno de R\$ 28 milhões.

Plano de Benefícios I

A composição das Provisões Matemáticas, do Resultado e dos Fundos em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte (valores em reais):

Patrimônio de Cobertura do Plano29.569.239,98

Provisões Matemáticas.....(41.817.882,03)

- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos(74.584.432,50)

- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder(3.103.053,42)

- Provisões Matemáticas a Constituir35.869.603,89

Resultado(12.248.642,05)

- Déficit Técnico(12.248.642,05)

Fundos481.263,25

- Administrativo481.263,25

Plano Ex-Autárquicos de Benefício

A composição das Provisões Matemáticas, do Resultado e dos Fundos em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte (valores em reais):

Patrimônio de Cobertura do Plano1.335.906,80

Provisões Matemáticas.....(866.263,23)

- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.....(801.894,75)

- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder(673.076,54)

- Provisões Matemáticas a Constituir.....608.708,06

Equilíbrio Técnico.....469.643,57

- Superávit Técnico.....469.643,57

Fundos35.373,63

- Administrativo35.373,63

4) RENTABILIDADE

Plano de Benefícios I

O resultado líquido das aplicações financeiras ao longo do ano de 2014, conforme apresentado no Relatório de Desempenho do 4º trimestre de 2014, aponta uma rentabilidade de 9,92% no período que, se comparada com a meta atuarial de 11,54% (equivalente a juros reais de 5,00% ao ano acrescidos de 6,23% correspondentes ao INPC do IBGE acumulados de janeiro/2014 a dezembro/2014 demonstra uma rentabilidade real no período de 1,45% abaixo da meta atuarial.

Plano Ex-Autárquicos de Benefício

O resultado líquido das aplicações financeiras ao longo do ano de 2014, conforme apresentado no Relatório de Desempenho do 4º trimestre de 2014, aponta uma rentabilidade de 10,75% no período que, se comparada com a meta atuarial de 11,54% (equivalente a juros reais de 5,00% ao ano acrescidos de 6,23% correspondentes ao INPC do IBGE acumulados de janeiro/2014 a dezembro/2014) demonstra uma rentabilidade real no período de 0,71% abaixo da meta atuarial.

5) PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio a ser implementado pela SILIUS permanece o mesmo do exercício anterior, conforme abaixo demonstrado:

Participantes Ativos

Os participantes ativos contribuirão com os percentuais discriminados, a seguir, sobre o Salário de Participação (SP):

- 5,50% sobre o total do SP;
- 7,61% sobre o excesso do SP em relação à metade do teto de benefícios do INSS;
- 10,95% sobre o excesso do SP em relação ao teto de benefícios do INSS.

Participantes Assistidos

- 14% do SP.

Participantes Ex-Autárquicos

- 14% do SP.

Patrocinadora

- Contribuição Normal paritária às efetuadas por Participantes e Assistidos do plano.

OBSERVAÇÃO: Para fins de equacionamento do déficit técnico registrado no plano Plano de Benefícios I, será necessário apresentar um plano de custeio extraordinário, dentro das regras estabelecidas pela Resolução CGPC Nº 26/2008 e suas alterações posteriores, durante o exercício de 2015.

6) CONCLUSÕES

O Plano de Benefícios I apresentou como resultado, em 31/12/2014, um déficit técnico de R\$ 12.248.642,05, equivalente a 29% das Provisões Matemáticas do plano, de R\$ 41.817.882,03. Este resultado deficitário está diretamente atrelado aos efeitos da revisão do Contrato de Dívida do Patrocinador. Conforme depreende a Resolução CGPC Nº 26/2008, deverá ser apresentado o plano de equacionamento deste Déficit Técnico durante o exercício de 2015, por extrapolar o limite de tolerância de 10% das Provisões Matemáticas.

O Plano Ex-Autárquicos de Benefício apresentou como resultado, em 31/12/2014, um superávit de R\$ 469.643,57, equivalente a aproximadamente 54% das provisões matemáticas, de R\$ 866.263,23. O valor do superávit técnico equivalente a 25% das Provisões Matemáticas (R\$ 216.565,81) deve ser alocado como Reserva de Contingência e o excedente como Reserva Especial para Revisão do Plano, conforme determina a Resolução CGPC Nº 26/2008.

Com relação ao Contrato de Dívida do Patrocinador, desde 2012 vem sendo realizada negociação entre SILIUS e CESA para refletir as readequações com relação ao aspecto da paridade contributiva a ser observada pelo Patrocinador. O efeito desses estudos está refletido nos resultados apresentados no presente parecer.

Os dados cadastrais utilizados na avaliação atuarial foram submetidos a testes de consistência e, após ajustes e validações da Entidade, considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006. Cabe destacar que foi publicada pela PREVIC a Instrução Nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os critérios para definição da taxa de juros parâmetro a ser adotada obrigatoriamente no encerramento do exercício de 2015, dentro dos regramentos dados pela Resolução CGPC Nº 18, alterada pela Resolução CNPC Nº 15, de 24 de novembro de 2014.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial regular da SILIUS, informamos que o plano Plano de Benefícios I encontra-se desequilibrado, necessitando de revisão no plano de custeio, dentre outras possibilidades, para manter a capacidade de pagamento dos benefícios no longo prazo. O Plano Ex-Autárquico apresenta resultado superavitário, que deverá ser acompanhado durante o exercício de 2015, dentro dos preceitos da Resolução CGPC Nº 26/2008.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo Giacomini Germany

Atuário M.I.B.A. 1.020



FUNDAÇÃO SILIUS

FUNDAÇÃO SILOS E ARMAZÉNS DE SEGURIDADE SOCIAL - SILIUS

Av. Getúlio Vargas, 1157, sala 603 - Menino Deus - CEP 90150-005 - Porto Alegre/RS
www.silius.com.br - silius@silius.com.br - secretaria@silius.com.br

Fones: (51) 3233.5955 - (51) 3233.5835